

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.

Assunto: Aporte financeiro ao Hospital Sofia Feldman.

Excententíssimo Senhor Secretário,

Referimo-nos à atuação e inserção do Hospital Sofia Feldman no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para fundamentar a necessidade de aporte de recursos financeiros estaduais ao município de Belo Horizonte, destinados especificamente ao custeio e manutenção de sua atual oferta de serviços à rede estadual de atenção materno-infantil.

Desempenho Assistencial

O Hospital Sofia Feldman se constitui atualmente na maior maternidade do estado e do país. Possui a certificação de Hospital de Ensino, emitida pelo MEC, e detém um total de 275 leitos, 100% destinados ao SUS, sendo 51 de UTI neonatal e 67 de UCI neonatal. Nos últimos 12 meses, de julho de 2016 a junho de 2017, realizou cerca de 10.500 partos, dos quais 34% foram de alto risco e quase 3.000 internações a neonatos.

A maternidade, hoje, é responsável por 6% dos partos de Minas Gerais e por 20% dos partos da Macrorregião Centro. Em relação à neonatologia, sua execução corresponde a 15% da produção de diárias neonatais de Minas Gerais e 32% da Macrorregião Centro. O percentual de atendimento de partos para não residentes é de 55%, enquanto que na atenção neonatal este índice alcança 73%.

Cooperação Técnica

A experiência do Hospital Sofia Feldman em boas práticas de atenção ao parto e nascimento é reconhecida internacionalmente e suas atividades o credenciaram, em 2013, a se tornar centro nacional matriciador para implantação da Rede Cegonha, por meio de cooperação técnica junto ao Ministério da Saúde (MS). O objetivo da parceria, que não estabelece compensação financeira ao Hospital Sofia Feldman, é apoiar na constituição de outras maternidades de referência nos diversos territórios brasileiros, com a função de promover espaços de qualificação da saúde materna e infantil, tomando como alvo as práticas de atenção e de gestão. O hospital apresenta ainda projetos institucionais de cooperação técnica junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ao Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), ao Institute for Healthcare Improvement (IHI) e ao Japanese International Cooperation Agency (JICA).

São desenvolvidos pelo hospital diversas atividades de ensino e pesquisa, como seminários, oficinas, visitas técnicas, consultorias, tutorias e estágios, cujo foco é a formação e a capacitação de recursos humanos para reorientação do modelo de atenção ao parto. Entre 2014 e 2016, a maternidade recebeu a visita técnica de 246 instituições diferentes e quase 1.000 profissionais externos da atenção materno-infantil.

Custeio da Maternidade

Tendo em vista o não reajuste, desde 2013, dos principais programas hospitalares à nível estadual e federal, o Hospital Sofia Feldman, a partir de 2015, inicia um ciclo de déficit operacional. Este cenário, inclusive, impossibilitou a instituição de se manter regular perante os compromissos assumidos no PROSUS.

Esta Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) mantém uma análise permanente de custos hospitalares, com vistas a análise de eficiência das entidades sediadas em Belo Horizonte, cuja metodologia leva em consideração o volume de entrega de serviços assistenciais, o arranjo organizacional, a complexidade e o porte do hospital. O custo atual da maternidade encontra-se próximo a R\$6 milhões/mês e mantém forte correlação quando comparado aos valores necessários estimados por esta SMSA. A permanência do resultado operacional negativo, ao longo dos últimos três anos, levou a instituição a uma severa crise financeira. Hoje, as receitas SUS operacionais disponíveis à instituição giram em torno de R\$4,6 milhões/mês, o que remete a um déficit de R\$1,4 milhões/mês; ou seja, 30% de seu orçamento atual. Este déficit equivale ao custo de cerca de 200 partos/mês e a 50 internações/mês neonatais.

Em estudo comparativo com a Maternidade Odete Valadares, unidade pública estadual, daremos uma dimensão da medida de financiamento e de eficiência do Hospital Sofia Feldman. É necessário ressaltar que as duas maternidades possuem a mesma proporção de leitos neonatais, cerca de 30% da capacidade total.

Em 2016, enquanto maternidade estadual, a Maternidade Odete Valadares apresentou um custo médio mensal de R\$6 milhões de reais, para uma produção média de 315 partos por mês. O Hospital Sofia Feldman gastou os mesmos R\$ 6 milhões/mês para uma realização de 899 partos por mês. Isso demonstra que a razão de custo por parto – incluindo o custo médio da neonatologia – da primeira instituição girou em torno de R\$19 mil. Já a segunda entidade executou uma razão de custo de R\$6.700,00 por parto – incluindo a neonatologia; ou seja, 35% do custo da primeira unidade. O cenário de déficit se estabelece, pois a razão de repasse por parto ao Hospital Sofia Feldman é, atualmente, de cerca de R\$5.100,00 por parto – incluindo a neonatologia.

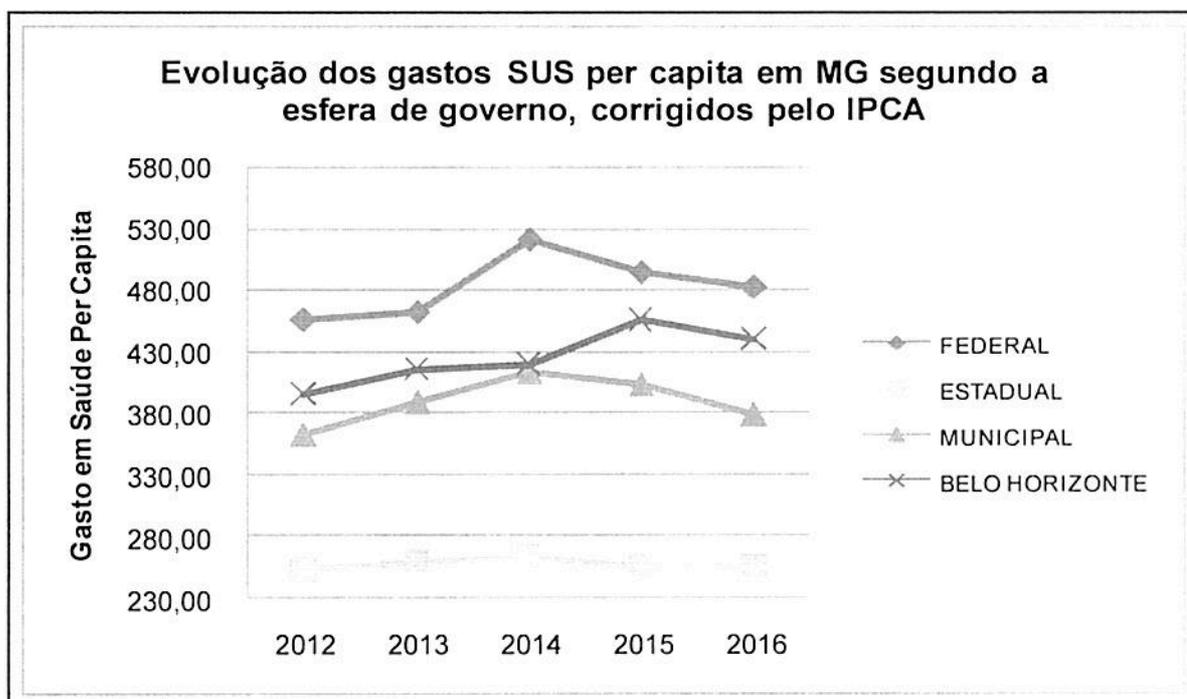
Numa ação de contingência, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) realizou uma antecipação de recursos de produção no valor de R\$5 milhões, em 23 março de 2017, para regularizar o fluxo de caixa da instituição, assegurar o pagamento em dia de salários às equipes assistenciais do hospital e evitar a interrupção do atendimento, sendo este montante deduzido das produções subsequentes em 10 parcelas. Por meio de uma reunião ocorrida em 17 de outubro de 2017, a PBH sinalizou com mais R\$1 milhão de antecipação da receita da produção, a flexibilização do saldo devedor remanescente em 18 parcelas de R\$250 mil e a assunção do custeio do banco de leite da maternidade, com o aporte municipal de R\$57 mil mensais. Tais iniciativas são ações emergenciais, buscando a manutenção temporária do serviço e que se colocam insuficientes para a resolução do desequilíbrio econômico do hospital, cujo déficit é crônico e encontra-se relacionado ao desarranjo estrutural do financiamento federativo do SUS.

Financiamento do SUS

É notório o sub-financiamento do SUS. As aplicações constitucionais mínimas obrigatórias de cada esfera de governo, mesmo quando efetivamente realizadas, não são suficientes para fazer face às despesas necessárias à manutenção do sistema. Como agravante, é de conhecimento amplo que as esferas federal e estadual não conseguiram, ao longo dos cinco últimos anos, estabelecer recomposições reais no custeio do sistema, no tocante aos programas de transferências em saúde aos entes municipais.

Segundo os dados do SIOPS, entre 2012 e 2016, após atualização pelo IPCA acumulado no

período, nota-se que a União aumentou suas transferências reais per capita, para Minas Gerais, em 5,8%. O Estado aumentou seus gastos reais per capita próprios, incluindo as transferências aos municípios, em 1,2%. O conjunto dos municípios mineiros aumentou seus gastos reais per capita próprios em 4,4% e Belo Horizonte, isoladamente, aumentou seu gasto per capita próprio em 11,6%. Os dados de evolução destes recursos no período podem ser melhor visualizados no gráfico abaixo.



FONTE: SIOPS e SAGE

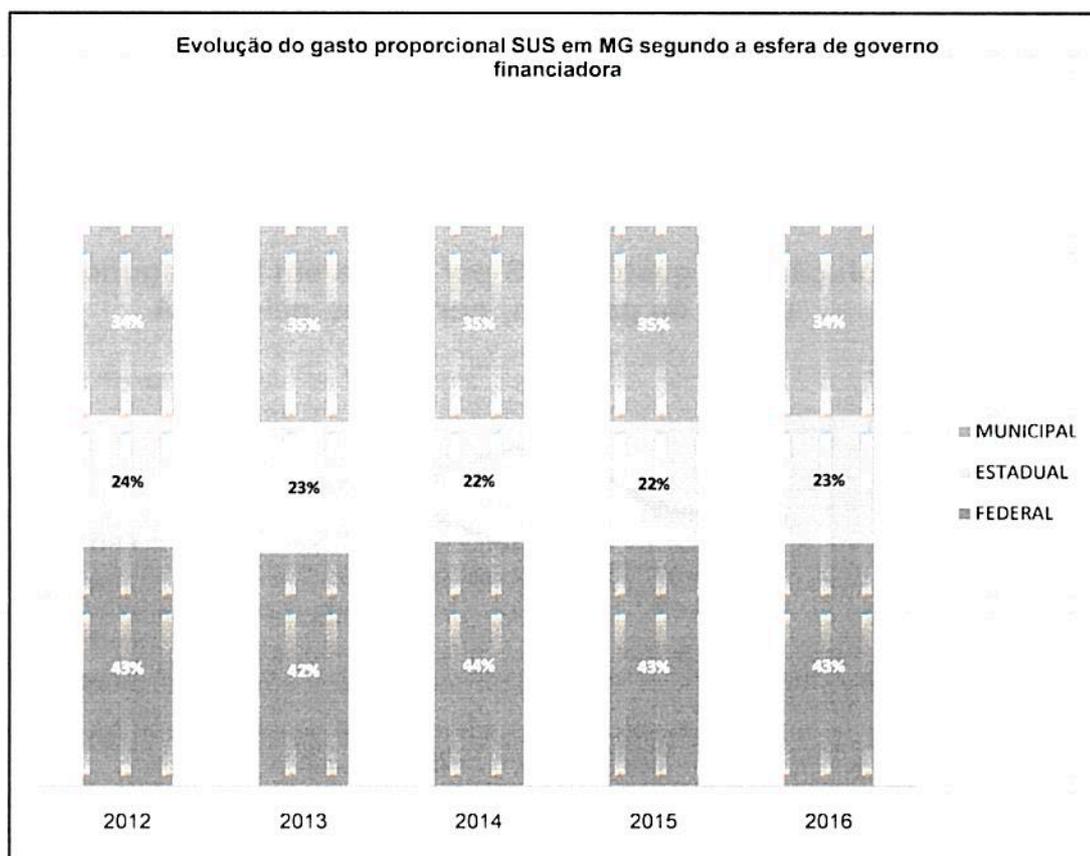
(*) Não Considera as Despesas Diretas do Ministério da Saúde

Dado esse contexto das transferências federais e estaduais, fica a cargo dos municípios, instância de gestão mais próxima ao cidadão, promoverem negociações com as instituições prestadoras de serviço, de modo a compatibilizarem o financiamento disponível com oferta de serviços.

Enquanto o gasto próprio em saúde no município de Belo Horizonte saltou de 18,6% para 22,1% de sua receita corrente líquida, entre 2012 e 2016, as esferas Federal e Estadual mantiveram suas aplicações em saúde invariavelmente dentro dos limite mínimos constitucionais. Este arranjo federativo vem sobrecarregando os municípios no âmbito do SUS/MG, mesmo em segmentos historicamente financiados de modo exclusivo com recursos federais/estaduais, como é o caso da atenção hospitalar filantrópica.

Para enfretamento do impasse de financiamento do SUS, a CIT, enquanto instância interfederativa, buscou adotar como premissa que a participação no custeio do SUS se daria conforme as seguintes frações: 50% do custeio como de responsabilidade da União e 25% paritariamente entre Estados e Municípios. Entretanto, este entendimento tripartite ainda não gerou efeito prático.

Ao se observar a fração proporcional de recursos em saúde transferidos/gastos em Minas Gerais, segundo a esfera de governo, verifica-se que a União e o Estado não conseguem atingir os patamares referenciais de cofinanciamento pactuados, ficando a cargo dos municípios mineiros, de 2012 a 2016, o custeio excedente de 10% em relação à sua fração de responsabilidade, conforme observa-se no quadro a seguir.



FONTE: SIOPS e SAGE

(*) Não Considera as Despesas Diretas do Ministério da Saúde

Considerando a concentração de partos no Hospital Sofia Feldman e que o atendimento obstétrico de Belo Horizonte é destinado em 60% para gestantes não residentes no município, segundo dados do SIH/SUS em 2016;

Considerando o pioneirismo e relevância do Hospital Sofia Feldman na qualidade de centro formador de recursos humanos para a reorientação do modelo de atenção ao parto;

Considerando que o redimensionamento da oferta do Hospital Sofia Feldman, para adequação ao orçamento e custos atuais, implicará na redução de 200 partos/mês, sobretudo para municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

Considerando a inexistência de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro nos programas federais de custeio da atenção hospitalar;

Considerando que o gasto real crescente com as ações em saúde vem sobrecarregando de modo desproporcional os municípios dentro do arranjo federativo do SUS/MG;

Considerando o não cumprimento da participação federal no custeio de 50% do SUS/MG;

Considerando que o Hospital Sofia Feldman vive hoje um quadro de iminente colapso financeiro que, se não revertido, repercutirá dramaticamente em toda atenção obstétrica e neonatal do Estado;

Solicitamos a V. Exa. a análise quanto ao aporte de recursos de custeio ao Teto MAC de Belo Horizonte, na ordem de R\$1,5 milhões/mês, a título de reforço de custeio – nos moldes da Portaria GM/MS n.º 1.391/2017 – visando à manutenção da atual oferta assistencial do Hospital Sofia Feldman e o adequado funcionamento da rede estadual de atenção ao parto e nascimento,

fl. 5/5 do Ofício SMSA/EXTER n.º 0795/2017.

bem como a permanência de suas atividades de ensino para qualificação da modelo assistencial. À disposição para eventuais esclarecimentos, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Jackson Machado Pinto
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Ao Exmo. Senhor
Francisco de Assis Figueiredo
Secretário
Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS
Ministério da Saúde/MS
Esplanada dos Ministérios, Bloco 6, 9ª andar
Brasília/DF
CEP: 70.058-900

C/Cópia: À Senhora Maria Esther de Albuquerque Vilela – Coordenação-Geral da Saúde das Mulheres do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES/SAS/MS